PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 200/2009

Designa substituta eventual do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 055/2005, de 18.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a funcionária **Rita de Cássia Mariano Tiago**, Diretora de Planejamento – Símbolo DAÍ-I, para substituir o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em seus impedimentos e afastamentos temporários, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de agosto de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal.